

# ÍNDICE

## LEGISLAÇÃO ESTADUAL PAULISTA ATINENTE À ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL

### PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- PROVIMENTO Nº 58/89** ..... 3  
*Normas de Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado De São Paulo – Tomo II*
- PROVIMENTO Nº 30/2018** ..... 295  
*Dispõe sobre a implantação do “Sistema para Consulta e Controle de Selo Digital” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, destinado à consulta pelo cidadão de informações dos atos praticados pelas Serventias Extrajudiciais, bem como à fiscalização e correição remota dos atos pela Corregedoria Geral de Justiça.*

### LEIS

- LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968** ..... 303  
*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado*
- LEI Nº 7.377, DE 11 DE JUNHO DE 1991** ..... 345  
*Dispõe sobre a isenção de custas, emolumentos e contribuições, na forma que especifica*
- LEI Nº 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002** ..... 347  
*Dispõe sobre os emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.*
- LEI Nº 13.160, DE 21 DE JULHO DE 2008** ..... 355  
*Altera a Lei n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.*
- LEI Nº 13.296, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008** ..... 357  
*Estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA*
- LEI Nº 14.016, DE 12 DE ABRIL DE 2010** ..... 373  
*Declara em extinção a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, altera as leis que especifica e dá outras providências correlatas*
- LEI Nº 16.877, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018** ..... 381  
*Autoriza o Poder Executivo a extinguir o Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, e dá providências correlatas*
- LEI Nº 16.918, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** ..... 387  
*Obriga aos Tabeliães de Notas no Estado de São Paulo de manterem e enviarem todos os seus atos notariais à Central de Atos Notariais Paulista, e dá outras providências*

**LEI ESTADUAL AGRUPADA AO SEU DECRETO REGULAMENTADOR**

<b>LEI Nº 10.705, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000</b> .....	<b>391</b>
<i>Dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD</i>	
<b>DECRETO Nº 46.655, DE 1 DE ABRIL DE 2002</b> .....	<b>399</b>
<i>Aprova o Regulamento do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – (ITCMD), de que trata a Lei nº 10.705, de 28-12-00, alterada pela Lei nº 10.992, de 21-12-01</i>	

**DECRETOS**

<b>DECRETO Nº 28.389, DE 17 DE MAIO DE 1998</b> .....	<b>415</b>
<i>Dispõe sobre o procedimento administrativo para legitimação de posse, autoriza a outorga de permissões de uso em terras devolutas estaduais e dá outras providências</i>	
<b>DECRETO Nº 60.489, DE 23 DE MAIO DE 2014</b> .....	<b>419</b>
<i>Estabelece a forma de prestação de informações pelos notários sobre as transações com veículos automotores terrestres</i>	

**PORTARIAS**

<b>PORTARIA CAT Nº 21, DE 27/02/2012</b> .....	<b>425</b>
<i>Disciplina o envio de informações de escrituras lavradas por tabelião, referentes à transmissão “causa mortis” ou doação de bens ou direitos realizada no âmbito administrativo.</i>	
<b>PORTARIA CAT Nº 90, DE 22/07/2014</b> .....	<b>427</b>
<i>Disciplina o envio de informações sobre transferência de propriedade de veículos, por tabelião de notas ou registrador no exercício das atribuições notariais de reconhecimento de firma.</i>	
<b>PORTARIA CAT Nº 62, DE 18/06/2015</b> .....	<b>429</b>
<i>Altera a Portaria nº 90/2014, de 22.07.2014, que disciplina o envio de informações sobre transferência de propriedade de veículos, por tabelião de notas ou registrador no exercício das atribuições notariais de reconhecimento de firma.</i>	

<b>ÍNDICE REMISSIVO – Das Normas de Serviço Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Provimento 58/1989)</b> .....	<b>431</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------